

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
Exercício: 2025
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO
Registro: 01198/2026
 POR SENTENÇA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR DR. VALDENIR ANTONIO POLIZELI, PUBLICADA NO D.O.E. DE 01/06/2026, FOI JULGADO LEGAL O ATO DE ADMIS-SÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETI-VO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DO ABAIXO RELACIO-NADO:
MEDICO MENSALISTA COLPOSCOPISTA - número concur-so/seleção: 002/2022
 THAIS FERNANDA BARBOSA CAMPOS

TC: 10259/989/26
Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PRESI-DENTE VENCESLAU
Exercício: 2025
ASSUNTO: PENSÃO MENSAL
Registro: 01199/2026
 POR SENTENÇA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR DR. VALDENIR ANTONIO POLIZELI, PUBLICADA NO D.O.E. DE 01/06/2026, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE PENSÃO MENSAL, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:
 ANGELA MARIA DA SILVA
 COSME DE MIRANDA
 MAURO CARVALHO FILHO

ROSEMEIRE LOZANO DA SILVA
TC: 9180/989/26
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Exercício: 2025
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO
Registro: 01200/2026
 POR SENTENÇA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR DR. MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, PUBLICADA NO D.O.E. DE 01/06/2026, FORAM JULGADOS LEGAIS OS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO, COM O CONSEQUENTE REGISTRO DOS ABAIXO RELACIONADOS:
ASSISTENTE SOCIAL - número concurso/seleção: 01/2025

ANDREIA GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA
 MARCIA APARECIDA DA SILVA
COORDENADOR CRAS - número concurso/seleção: 01/2025
 DIRCE DE FATIMA GODINHO DA SILVA
FARMACEUTICO 20H - número concurso/seleção: 01/2025
 FELIPPE COFONE
INSTRUTOR DE DANÇAS CORPORAIS - número concurso/seleção: 01/2025
 FERNANDA MOREIRA TANGERINO
PSICOLOGO 40HORAS - número concurso/seleção: 01/2025
 NADINE CARDOSO ORTONCELLI

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

CONSIDERANDO DESIGNADO DANIEL DE HARO MIGUEL LEANDRO, CPF ***.483.988-**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Adriana Cerqueira Gorte Nunes, por férias (ATO 1640/2026).

DESIGNANDO DAYSE TRIGILIO ALTICO, CPF ***.950.658-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimen-to de Marcela Assadourian Santana Baratella, por férias (ATO 1655/2026).

DESIGNANDO PEDRO SAID GHIPSMAN VALVERDE, CPF ***.380.526-**, OAB/SP nº 5****1, ocupante do cargo de As-sessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Rogerio Nivaldo Mendes, por férias (ATO 1657/2026).

DESIGNANDO STEPHANE DO CARMO ROJAS, CPF ***.854.168-**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Viviane Moriya Shiota, por férias (ATO 1663/2026).

DESIGNANDO INGRID BESERRA DE SOUSA PREGENTINO PRADO, CPF ***.070.448-**, OAB/SP nº 3****0, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Lourenco Sil-va Mendonca, por férias (ATO 1664/2026).

DESIGNANDO GABRIELA GIARDINO COSTA BERNARDINO, CPF ***.887.198-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substitui-ção o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, por férias (ATO 1666/2026).

DESIGNANDO RICARDO PAVANELLI ALBUQUERQUE, CPF ***.095.098-**, OAB/SP nº 2****3, ocupante do cargo de As-sessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Kikko, por férias (ATO 1667/2026).

DESIGNANDO PAULA REGINA DA SILVEIRA COSTA, CPF ***.962.608-**, OAB/SP nº 1****8, ocupante do cargo de Au-xiliar de Gabinete, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substi-tuição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, du-rante o impedimento de Glaucia Zacheu, por férias (ATO 1669/ 2026).

DESIGNANDO, nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução nº 07/2018, para integrarem a Comissão de Ava-liação e Julgamento – CAJ: CARLOS EDUARDO CORREA MA-LEK, CPF ***.299.248-**; FABIO CORREA XAVIER, CPF ***.937.506-**, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Departamento; PATRICIA GUSMAO BANUTH, CPF ***.566.408-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divi-são; VICTOR GUARNIERI, CPF ***.593.518-** e DENISE KESS-LER MORETTO, CPF ***.586.848-**, ambos ocupantes do car-go de Assessor Técnico, todos do SQC-I, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 1094/2025 (ATO 1769/2026).

CONSIDERANDO AUTORIZADOS os afastamentos de MAURO GUIMARÃES COAM, CPF ***.408.538-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I e VINICIUS AN-TONIO JARDIM GALLUZZI, CPF ***.726.908-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, ambos do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das de-mais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, ministraram palestra sobre o tema “Emendas Parlamentares” no evento “Conexão APM”, promovido pela As-sociação Paulista de Municípios - APM, no dia 26/06/2026, em Sorocaba - SP (ATO 1772/2026).

CONSIDERANDO AUTORIZADO o afastamento de RAFAEL HAMZE ISSA, CPF ***.589.797-**, ocupante do cargo de As-sessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu car-go e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participou, na qualidade de painelist, do Seminário Regional “10 anos da Lei das Estatais”, promovido pela Vice-Presidência Jurídica da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e pela Comis-são Especial de Direito das Empresas Estatais da OAB/MG, nos dias 29 e 30/06/2026, em Belo Horizonte - MG (ATO 1824/ 2026).

AUTORIZANDO o afastamento de ROBSON LUIS CORREIA, CPF ***.812.028-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimen-tos e das demais vantagens de seu cargo, ministrar palestra

com o tema “A importância do planejamento para o suces-so das contratações” no encontro com os responsáveis pe-las UGEs do Estado, promovido pela Unidade de Gestão de In-tegridade da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, no dia 03/08/2026, em São Paulo - SP (ATO 1644/ 2026).

AUTORIZANDO o afastamento de PEDRO DE CASTRO RU-BIO POLI, CPF ***.400.278-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar da “1ª reunião presencial dos representantes do Comitê Técni-co da Rede Integrar e coordenadores de ações do Plano Anu-al de Trabalho (PAT) para 2026”, promovida pela Rede Integrar com apoio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), nos dias 02 e 03/07/2026, em Porto Alegre - RS (ATO 1757/2026).

AUTORIZANDO o afastamento de RENATA AZEVEDO FIO-RE SCHIAVO, CPF ***.719.248-**, ocupante do cargo de Dire-tor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, par-ticipar da “1ª Reunião Presencial de 2026 da Rede Integrar”, promovida pela Rede Integrar, nos dias 02 e 03/07/2026, em Porto Alegre - RS (ATO 1774/2026).

AUTORIZANDO o afastamento de ANA AMELIA CALDAS SAAD DE OLIVEIRA, CPF ***.120.338-**, Ouvidora do Tribunal de Contas e Responsável pela Ouvidoria das Mulheres do Tri-bunal de Contas, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimen-tos e das demais vantagens de seu cargo, ministrar palestra no “1º Fórum Interestadual de Transparência em Setores Pú-blicos”, promovido pela Câmara Municipal de Monte Sião, no dia 08/07/2026, em Monte Sião - MG (ATO 1776/2026).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

CONSIDERANDO DESIGNADO ADELINO DETOFOL, CPF ***.743.320-**, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divi-são, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o im-pedimento de Paulo Massaru Uesugi Sugiura, que participou da reunião da Rede Seconex – Rede de Secretários-Gerais de Controle Externo dos Tribunais de Contas, promovida pela As-sociação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon, em São Luís - MA (ATO 1682/2026).

CONSIDERANDO DESIGNADO HELLON RAMALHETE OR-GINO, CPF ***.216.087-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Adelino Detofol, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1694/2026).

DESIGNANDO SERGIO RICARDO DA SILVA, CPF ***.615.448-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carlos André de Carvalho, por férias (ATO 1670/2026).

DESIGNANDO LUANA MENDES MARTINI ALMEIDA, CPF ***.540.428-**, exercendo a função gratificada de Chefe Téc-nico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impe-dimento de Cibele de Lima Zanin Martinusso, à disposição da Secretaria-Diretoria Geral – SDG (ATO 1686/2026).

DESIGNANDO MAYRA DE MELO PIERALISI, CPF ***.116.878-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Daiane Vieira de Melo, por férias (ATO 1693/ 2026).

DESIGNANDO DANIEL GUILHERME DE LIMA, CPF ***.297.738-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Hellon Ramalhete Orgino, por férias (ATO 1695/2026).

DESIGNANDO SIDNEY RODRIGUES VIANA, CPF ***.236.968-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, duran-te o impedimento de Ronaldo Cesar Caravina, por férias (ATO 1696/2026).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANA TERESA TAVARES LOPES, CPF ***.077.648-**, SEI 9004236-14 (ATO 1681/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MA-NUELA PRADO LEITÃO, CPF ***.527.198-**, SEI 9005264-14 (ATO 1714/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF ***.285.118-**, SEI 9004433-14 (ATO 1715/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora RO-BERTA RAMOS CIABATARI, CPF ***.144.908-**, SEI 9004797-14 (ATO 1716/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor FÁ-BIO CALASTRI NOBRE, CPF ***.532.898-**, SEI 9002418-14 (ATO 1720/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RA-FAEL ENRIQUE ZUCKER, CPF ***.673.318-**, SEI 9005525-14 (ATO 1721/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CHIA-RA CONTRO LEÃO, CPF ***.302.751-**, SEI 9005316-14 (ATO 1723/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MAY-RA DE MELO PIERALISI, CPF ***.116.878-**, SEI 9005604-14 (ATO 1767/2026).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ERI-KA CRISTINA COSTENARO, CPF ***.087.958-**, SEI 9003414-14 (ATO 1832/2026).

DESIGNANDO EDSON YAMADA, CPF ***.053.008-**, ocu-pante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administra-ção, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Denise Sanches Milani, por férias (ATO 1668/ 2026).

DESIGNANDO LÉON DENIZARD ALMEIDA MAIA DE OLI-VEIRA, CPF ***.929.674-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técni-co da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Roberto de Roma Guimarães Ometti, por férias (ATO 1691/2026).

DESIGNANDO MARCIO BUITONI MONTEMOR, CPF ***.107.438-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Ex-terno - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fisca-lização, durante o impedimento de Ailton Mello Araujo Filho, por férias (ATO 1697/2026).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização e Acompa-nhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0005925/2025-11, designando os seguintes servidores, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 2041/2025: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ANDERSON ANDO DA SILVA, CPF ***.856.908-**, Gestor; RUBENS JOSE OSELLLO, CPF ***.536.568-**, Membro. Comissão de Fiscais ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, CPF ***.854.808-**, Fiscal; FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF ***.247.746-**, Fiscal (ATO 1539/2026).

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 2476/2026-22 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do TCESP, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à ma-nutenção. Extraí-se do termo de homologação da sessão pú-blica realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 17/06/2026 que, não havendo mani-festação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vence-dora do certame a empresa LA MACCHINA CENTRO AUTO-MOTIVO LTDA., pelo valor total de R\$ 231.299,51 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para 12 (doze) meses de contratação.

Despacho da Presidência: Acolhendo as manifestações constantes dos autos, e com fundamento no artigo 2º, incisos VIII e X, da Resolução TCESP nº 21/2023, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico nº 90013/2026 à empresa LA MACCHI-NA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA., CNPJ nº 06.935.665/ 0001-73; HOMOLOGO os atos praticados no âmbito do certa-me e AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 231.299,51 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Altera a Resolução nº 4, de 23 de julho de 2021, com as alte-rações posteriores, para extinguir a modalidade de teletraba-lho integral no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência normativa e o poder de auto-governo e de auto-organização administrativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a disciplina da jornada, da organização e do funcionamento dos serviços, bem como da gestão da força de trabalho desta Corte, insere-se no âmbito da auto-nomia administrativa e do poder discricionário da Administra-ção;

CONSIDERANDO que o teletrabalho constitui faculdade da Administração, autorizado em razão da conveniência e do in-teresse do serviço, com caráter precário e não definitivo, não configurando direito subjetivo do servidor;

CONSIDERANDO o incremento de demandas judiciais ajuiza-das em face do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas quais servidores têm pleiteado a concessão ou a manu-tenção do teletrabalho integral, impondo-se a uniformização das regras a fim de conferir maior segurança jurídica e de pre-venir a judicialização da matéria; e

CONSIDERANDO que a experiência acumulada na aplicação das Resoluções que regem a matéria nesta Corte recomenda a manutenção do regime de teletrabalho exclusivamente na modalidade parcial,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos da Resolução nº 4, de 23 de julho de 2021, adiante relacionados, passam a vigorar com a se-guinte redação:

I – o artigo 9º:

“Artigo 9º - O regime de teletrabalho será realizado exclusiva-mente na modalidade parcial, observado o disposto nos arti-gos 11 e 12 desta Resolução, caso em que:

I - uma parte do desenvolvimento das atividades funcionais do servidor ocorrerá fora das dependências do TCESP, limita-da ao máximo de 2 (dois) dias úteis semanais, e outra ocorre-rá presencialmente nessas dependências ou em fiscalizações “in loco”, respeitada, em qualquer modalidade, a jornada de 8 (oito) horas de trabalho; e

II - a distribuição das parcelas de teletrabalho e presencial, na jornada de trabalho do servidor, recairá em dias úteis.

Parágrafo único - A inobservância do previsto no inciso I deste artigo implicará a imediata suspensão do regime de teletraba-lho. (NR)”

II – o inciso III do artigo 11:

“Artigo 11 -

III – a autorização expressa da chefia imediata, com anuência da autoridade competente do órgão superior. (NR)”

Artigo 2º - Ficam revogadas as alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 11 da Resolução nº 4, de 23 de julho de 2021.

Artigo 3º - As autorizações de teletrabalho integral concedi-das com fundamento na redação anterior da Resolução nº 4, de 23 de julho de 2021, ficam convertidas, a partir da publica-ção desta Resolução, em autorizações de teletrabalho parcial, observado o limite previsto no artigo 9º.

Parágrafo único - As chefias imediatas e os dirigentes dos ór-gãos superiores deverão promover, no prazo de 30 (trinta) di-as, contado da publicação desta Resolução, a adequação dos respectivos planos de trabalho à modalidade parcial, sob pe-na de retorno do servidor ao regime presencial.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-blicação.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente
RENATO MARTINS COSTA
DIMAS RAMALHO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
CARLOS CEZAR
SAMY WURMAN – Conselheiro Substituto-Auditor

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
 CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004563-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Mi-nistério Público de Contas CELSO AUGUSTO MATUCK FERES JUNIOR (ATO 017/2026).